

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**PROCESSO N. 201814304001336**

**DE: 07/02/2018**

**INTERESSADO: ITEGO Maria Sebastiana da Silva**

**ASSUNTO: Autorização**

**CURSO: Técnico em Estética**

---

**PARECER CEE/CEP N. 100/2019**

**I - HISTÓRICO**

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Avenida Mutunópolis s/n, zona urbana, Setor Jardim Brasília, Porangatu/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Estética**, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, por meio o Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 520/2018 SEI-SED, fls. 2/4;
- Plano de Curso, fls. 05/99;
- Declaração do PRONATEC, fl. 100;
- Termo de Adesão a Bolsa Formação do PRONATEC, fls. 101/103;
- Parecer CEE/CEP N. 53/2017, fls. 104/106;
- Lista dos Itegos, fls. 107/109;
- Resolução CEE/CEP N. 54/2017, fls. 110/115;
- CNPJ, fls. 116;
- Lei de Criação dos ITEGOS, fls.117/119;
- CNPJ, fls.120;
- Alvará Sanitário, fl. 121;
- Alvará de Funcionamento, fl. 122;

---

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

PROCESSO N. 201814304001336

DE: 07/02/2018

INTERESSADO: ITEGO Maria Sebastiana da Silva

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Estética

---

- Declaração da Instituição dizendo que houve inspeção do Corpo de Bombeiros e protocolo do Corpo de bombeiros com memorial descritivo, fls. 123/134;
- Comprovante de endereço, fl. 135;
- Escritura Pública, fls. 136/137;
- Quadro de Ocupação de salas, fl. 138;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 139/168;
- Regimento Escolar, fls. 169/232;
- CD, fl. 233;
- Despacho nº 74/2018, fl. 234;
- Pré- análise processual, fl. 235/236;
- Decisão judicial que determinou a suspensão do Contrato de Gestão 03/2017 pactuado entre Secretaria de Desenvolvimento e o IBRACEDS e e-mail; fl. 237/239;
- Relação dos Cursistas, fl.240.

### II - ANÁLISE

Por meio do Parecer N. 53/2017 e Resolução CEE/CEP N. 54/2017 este Conselho autorizou a SED – Secretaria de Desenvolvimento a oferecer o **Curso Técnico em Estética**, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva de Porangatu/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Estética** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012 e demais resoluções em vigor.

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304001336

DE: 07/02/2018

INTERESSADO: ITEGO Maria Sebastiana da Silva

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Estética

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Estética**, há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Estética**, oferecido pela SED no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva** de Porangatu/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Etapas.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Estética** é de 1.300 horas, distribuídas em três Etapas com as seguintes qualificações:

- ✓ Esteticista Facial – 390h teórico prática;
- ✓ Esteticista Corporal – 450h teórico prática.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Estética, do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva**, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Avenida Mutunópolis s/n, zona urbana, Setor Jardim Brasília Porangatu/GO:

NOME
ALLANNA CAMPOS DE AQUINO
ANA PAULA SIQUEIRA SANTANA
DANIELLE MARTINS DA COSTA
KETHYLLEY KAWANNY DOS REIS LEAL
LUDMILLA RODRIGUES TEIXEIRA
MARIANA PIRES TELES
REBECCA CHRISTINY COSTA
UELLIDA ALVES DE JESUS
VITORIA MARIANA LIMA
VIVIAN ARAUJO SOUZA CAMPOS

**Diante do exposto, vota-se por:**

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201814304001336

DE: 07/02/2018

INTERESSADO: ITEGO Maria Sebastiana da Silva

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Estética

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Estética**, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pela SED no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Avenida Mutunópolis s/n, zona urbana, Setor Jardim Brasília Porangatu/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar o plano de Curso Técnico em Estética**, com carga horária total de 1.300h teórico prática e as seguintes qualificações:
  - ✓ Esteticista Facial – 390h teórico prática;
  - ✓ Esteticista Corporal – 450h teórico prática.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR <u>unanimidade</u>	
NA SESSÃO <u>ordinária</u>	
VOTO N. <u>100/2019</u>	
GOIÂNIA, <u>14</u> de <u>junho</u> de <u>2019</u>	
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>	

[Assinatura]  
**Italo de Lima Machado**  
Conselheiro Relator